



Prefeitura de Maracanaú

MENSAGEM Nº 026, DE 13 DE MARÇO DE 2026, DO PODER EXECUTIVO.

**À Sua Excelência
RAPHAEL PESSOA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA**



Assunto: Projeto de Lei nº 026/2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, Projeto de Lei que **AUTORIZA A DOAÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO, MEMBROS DO NÚCLEO GESTOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, BEM COMO SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS OU À DISPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Município de Maracanaú tem apresentado avanços notáveis em indicadores educacionais, como o Ideb e o SPAECE, resultado direto do trabalho e dedicação dos professores e gestores escolares. O progresso do município, que alcançou a 7ª posição no Ranking Nacional da Pesquisa Alfabetiza Brasil 2024, superando as médias nacional e estadual de alfabetização, demonstra a eficácia do trabalho realizado em sala de aula.

Este sucesso é evidenciado em dados concretos, como a proficiência média do SPAECE: Língua Portuguesa (5º ano) - a proficiência média subiu de 150,6 em 2014 para 204,0 em 2024; Matemática (5º ano) - a proficiência passou de 205,5 para 243,0 no mesmo período; Língua Portuguesa (9º ano) - O índice aumentou de 241,7 para 260,0 e Matemática (9º ano): A proficiência cresceu de 237,1 para 253,0.

O Município também se destaca com taxas de aprovação elevadas, atingindo 99,8% nos anos iniciais e 99,3% nos anos finais em 2024. As taxas de reprovação e abandono, por sua vez, caíram para valores próximos de zero em 2024.

Tais resultados posicionam Maracanaú como referência e garantem ao município a captação de recursos financeiros essenciais para a educação. O município vem se destacando, ainda, no tocante ao recebimento da complementação da União-VAAR desde a sua primeira concessão.

A doação de kits pedagógicos surge como uma forma de reconhecimento a essa categoria profissional. A iniciativa busca valorizar e fornecer ferramentas adicionais aos educadores, que com seu trabalho árduo, são responsáveis por esses avanços e por



PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



Prefeitura de Maracanaú

“transformar prioridades em resultados”. É uma ação que reforça o compromisso do município com a qualidade do ensino e com o investimento contínuo naqueles que estão na linha de frente da educação.

A valorização do trabalho docente é um dos pilares para a qualidade da educação pública. Nesse sentido, além de assegurar formação continuada, remuneração justa e condições adequadas de trabalho, faz-se necessário fornecer aos profissionais da educação os recursos materiais indispensáveis ao pleno exercício de sua atividade pedagógica.

Atualmente, é comum que profissionais da rede municipal de ensino precisem adquirir, com recursos próprios, itens básicos para utilização em sala de aula, ou em atividades de planejamento. Tal situação gera um ônus a esses servidores e pode comprometer a organização e o desempenho de suas funções.

A entrega de um kit de materiais pedagógicos pela Prefeitura representa a esses profissionais, portanto, não apenas um apoio concreto no exercício de suas atribuições, mas também um gesto simbólico de reconhecimento, valorização e respeito a estes que se dedicam tanto à educação do município.

Com esta iniciativa, a Prefeitura reafirma o seu compromisso com a melhoria permanente da qualidade da educação e seu comprometimento com a valorização docente.

Solicito a sua votação com a brevidade possível, e espero merecer, uma vez mais, o apoio do Poder Legislativo Municipal, renovando a Vossa Excelência e a seus ilustres pares o testemunho do meu mais distinguido apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ





**Prefeitura de
Maracanaú**



PROJETO DE LEI Nº 026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO, MEMBROS DO NÚCLEO GESTOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, BEM COMO SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS OU À DISPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA. Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Educação, a doar kits pedagógicos, a serem concedidos aos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério e membros do núcleo gestor das escolas da rede pública de ensino, incluindo servidores efetivos, contratados por tempo determinado (temporários) ou servidores à disposição desta, na forma estabelecida por esta Lei.

Art. 2º. O kit pedagógico a que se refere o art. 1º corresponderá a:

- I – 01 (uma) agenda de planejamento;
- II – 01 (uma) mochila do tipo executiva;
- III – 02 (duas) camisas gola polo;
- IV – 01 (um) estojo para materiais de uso profissional;
- V – 01 (um) kit apagador para quadro branco com 6 pincéis;
- VI – 01 (uma) garrafa térmica de uso pessoal para o consumo de líquidos.

§1º. Os kits pedagógicos a que se referem os incisos I a VI do art. 2º serão adquiridos pelo Município, em processo licitatório para este fim.

§ 2º. Não farão jus ao recebimento dos kits pedagógicos os profissionais do magistério cedidos e/ou em disponibilidade para outros órgãos externos ao município, bem como aos afastados sem remuneração para interesse particular, ressalvando-se os de licenças do tipo saúde, prêmio, sindical, para cursar mestrado ou doutorado, maternidade e/ou paternidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, o qual será suplementado, se necessário.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
AOS 13 DE MARÇO DE 2026.**

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

